

[DIRETOR]

Despacho D-8/2016

REGULAMENTO DOS PRÉMIOS PROFESSOR ARMANDO SIMÕES DOS SANTOS

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 34º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70—9 de abril de 2014 2ª série, n.º 77, de 19 de abril, compete ao Diretor dirigir os serviços da Faculdade e aprovar os necessários regulamentos.

Na sequência do compromisso que a Nobel Biocare tem perante a excelência da formação, foi celebrado um protocolo em que a empresa Nobel Biocare apoiará o Prémio Professor Armando Simões dos Santos atribuído ao melhor aluno finalista dos cursos de Medicina Dentária, Prótese Dentária e Higiene Oral.

Regulamento dos «Prémios Professor Armando Simões dos Santos» da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa**Artigo 1.º****Objeto**

O presente regulamento compreende as normas sobre a atribuição dos «Prémios Professor Armando Simões dos Santos» da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL).

Artigo 2.º**Âmbito de aplicação**

O presente regulamento aplica-se aos alunos inscritos nos cursos da FMDUL: Mestrado Integrado em Medicina Dentária, Licenciatura em Prótese Dentária, Licenciatura em Higiene Oral.

Artigo 3.º**Bolsas**

Os «Prémios Professor Armando Simões dos Santos» são os seguintes:

- a) Ao melhor aluno finalista do curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária é atribuído um prémio no valor de 500 euros (quinhentos euros);
- b) Ao melhor aluno finalista do curso de Licenciatura em Prótese Dentária é atribuído um prémio no valor de 500 euros (quinhentos euros);
- c) Ao melhor aluno finalista do curso de Licenciatura em Higiene Oral é atribuído um prémio no valor de 500 euros (quinhentos euros).

Artigo 4.º

Apuramento dos premiados

- 1 – Só são elegíveis para o prémio os estudantes que tenham frequentado e obtido aprovação na FMDUL a pelo menos 90% das Unidades Curriculares do respetivo curso.
- 2 – São premiados os estudantes que apresentem a média de final de curso mais elevada. A média final de curso é a média aritmética ponderada decomposta à centésima de todas as Unidades Curriculares do respetivo curso.
- 3 – Em caso de empate, o prémio é atribuído ao estudante que tiver realizado com aproveitamento um maior número de Unidades Curriculares na FMDUL, entre os estudantes apurados no ponto anterior.
- 4 – Caso o empate persista, o prémio é dividido pelos estudantes nas condições previstas nos números anteriores.

Artigo 5.º

Competência

A atribuição dos «Prémios Professor Armando Simões dos Santos» é da competência do Diretor da FMDUL.

Artigo 6.º

Cerimónia de entrega dos prémios

A entrega dos prémios deve realizar-se em cerimónia pública em que, para além dos alunos premiados, são convidados os presidentes dos diversos órgãos da FMDUL e os representantes do patrocinador «Nobel Biocare».

Artigo 8.º

Publicidade

A lista dos alunos a quem são atribuídos «Prémios Professor Armando Simões dos Santos» deve ser publicada no sítio da Internet da FMDUL.

Artigo 9.º

Início de vigência

O presente regulamento entra em vigor para a atribuição dos prémios aos alunos que concluíram o curso no ano letivo 2014/15.

Lisboa, 29 de março de 2016

O Diretor,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)